



FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 15 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: ODIRLEI LACERDA LORENTE  
Documentos da Executada: CPF: 277.952.138-47  
Execução Fiscal nº: 0000964-61.2014.8.26.0144  
Classe Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Conchal, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE GUINSANI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 15 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: CRISTIANE ALVIERI  
Documentos da Executada: CPF: 230.930.428-01, RG: 453094922  
Execução Fiscal nº: 0001098-88.2014.8.26.0144  
Classe Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa

## CONCHAS

---

### 1ª Vara Cível

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000233-40.2017.8.26.0145 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Conchas, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSIAS MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIRCE TEIXEIRA DA SILVA, Brasileiro, Solteira, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de ZAMBIANCO AÇÚCAR E ALCOOL LTDA., alegando posse mansa e pacífica sobre o imóvel constante de uma gleba de terras localizada no perímetro rural do Município de Pereiras-SP, no Bairro Ximbó, com área certa de 6,6734 ha., a qual se encontra registrada como parte ideal objeto do R.6 da matrícula nº 4546 do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Conchas-SP, retratando a fração ideal de 88,197018% do total do imóvel da matrícula. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Conchas, aos 10 de julho de 2019.

## COTIA

---

### 1ª Vara Cível

---

EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 53, § único, da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da Recuperação Judicial de MELFLEX CAIXAS PRONTAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA., MELFLEX PREMIUM COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, e MELFLEX SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA., Processo nº 1000963-59.2019.8.26.0152. PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Cotia - SP, Dr. Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por parte das Recuperandas, foi apresentado às fls. 1692/1769, o Plano de Recuperação Judicial para conhecimento dos credores, sendo fixado o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do art. 55 da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. O processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados por meio do portal [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br). Será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 18 de junho de 2019.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSE ROBERTO NOGUEIRA, REQUERIDO POR 'JUSTIÇA PÚBLICA - PROCESSO Nº1010002-51.2017.8.26.0152.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc.